



**MENSAGEM Nº 101/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

Ao Exmo. Senhor

**Karlo Aurélio Vieira do Couto – Lelo Couto**

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Senhor Presidente,

Tenho elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei em que solicitamos abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 33.833.578,00 (trinta e três milhões, oitocentos e trinta e três mil e quinhentos e setenta e oito reais).

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reforçar a dotação orçamentária para cobrir despesas de pessoal, custeio e investimentos em diversas Secretarias, conforme descrito no anexo I.

Deve-se considerar que o Município de Cariacica obteve excesso de arrecadação na ordem de R\$ 33.833.578,00 (trinta e três milhões, oitocentos e trinta e três mil e quinhentos e setenta e oito reais), decorrente da recuperação das Receitas do Tesouro Municipal Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT, Receita de Impostos e Transferência de Impostos (Saúde – Recursos Próprios), Atenção Básica, COSIP, Royalties Estadual e Federal, nos moldes do anexo II.

Além disso, o excesso de arrecadação acima previsto leva em consideração a previsão orçamentária inicial e uma nova projeção para arrecadação, quando confrontado a receita arrecadada no primeiro semestre e reprogramação para o segundo semestre, o que garante o equilíbrio da Gestão Fiscal, conforme detalhado no anexo III.

A Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI prima pela aplicação do Princípio do Equilíbrio Fiscal, onde recomenda-se que, para toda despesa, haja uma receita a financiá-la, a fim de evitar o surgimento de déficits orçamentários crescentes ou descontrolados que possam prejudicar as contas públicas presentes e futuras, em respeito ao § 1º do art. 1º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (LRF).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete do Prefeito**

---

Desta forma, Senhor Presidente e Senhores vereadores, solicitamos respeitosamente a tramitação e aprovação do Projeto, baseado na Lei Federal 4.320/64 e Lei Orgânica Municipal.

Ao tempo de renovar minhas expressões de elevado apreço as Vossas Excelências e certo de contar, uma vez mais, com a colaboração dessa Egrégia Casa de Leis, solicito que seja atribuído ao processo legislativo O REGIME DE URGÊNCIA, previsto no art. 56, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, tendo em vista a adequação do orçamento do exercício corrente e execução das ações da Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Defesa Social.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração à Vossa Excelência e aos demais pares dessa Casa de Leis.

Cordialmente,

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**





**PROJETO DE LEI Nº 069, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$33.833.578,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS).**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA usando de suas atribuições legais, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 33.833.578,00 (trinta e três milhões, oitocentos e trinta e três mil e quinhentos e setenta e oito reais), conforme **anexo I**.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta Lei serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme detalhado no **anexo II**.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 27 de outubro de 2021.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

PROC. 26.785/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

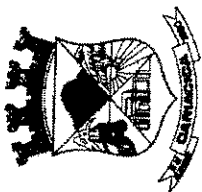
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00 02.02.01.00 04.122.0002.2.0030	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Remuneração de Pessoal Ativo - SEMGO / GP VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	20	550.496,00
02.03.00.00 02.03.01.00 04.122.0002.2.0018	PROCURADORIA GERAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Remuneração de Pessoal Ativo - PROGER VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	87	600.000,00
02.04.00.00 02.04.01.00 04.122.0002.2.0029	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO Remuneração de Pessoal Ativo - SEMGE VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	106	500.000,00
02.06.00.00 02.06.03.00 08.122.0002.2.0025	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Remuneração de Pessoal Ativo - SEMAS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	234	500.000,00
02.07.00.00 02.07.01.00 04.122.0002.2.0022	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO URBANO Remuneração de Pessoal Ativo - SEMDEC / Desenvolvi VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	264	402.628,00
02.07.03.00 04.122.0002.2.0023	MEIO AMBIENTE Remuneração de Pessoal Ativo - SEMDEC / Meio Ambie VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	309	500.000,00
02.08.00.00 02.08.02.00 12.122.0021.2.0117	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE Remuneração de Pessoal Ativo - SEME VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	372	1.500.000,00
12.361.0021.2.0114	Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Ensin AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.111.0000.0000	452	500.000,00
12.365.0021.2.0293	Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Educ. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.111.0000.0000	454	500.000,00
12.367.0021.2.0298	Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Educa AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.111.0000.0000	456	500.000,00
12.365.0023.2.0125	Reformar, Ampliar e construir Novos CMEI'S OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.111.0000.0000	466	569.282,00
02.08.03.00 12.361.0021.2.0119	FUNDEB Remuneração de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.112.0000.0000	480	2.400.000,00
12.361.0021.2.0294	Remun. de Pessoal Ativo Educação Infantil - Pré Es VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.112.0000.0000	482	2.400.000,00
12.361.0024.2.0127	Consolidar a Política de Gestão Democrática Nas Un SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.113.0000.0000	510	2.607.912,00
12.365.0024.2.0126	AUXÍLIOS Consolidar a Política de Gestão Democrática Nas Un SUBVENCOES SOCIAIS	4.4.50.42.00	1.113.0000.0000	549	500.000,00
		3.3.50.43.00	1.113.0000.0000	511	2.000.000,00
		4.4.50.42.00	1.113.0000.0000	550	500.000,00
02.14.00.00 02.14.01.00 04.122.0002.2.0028	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Remuneração de Pessoal Ativo - SEMFI VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	826	750.000,00
04.129.0002.2.0028	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMFI VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	827	600.000,00
02.31.00.00 02.31.01.00 15.452.0018.2.0098	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS Gerenciamento da Limpeza Pública e /ecução de Serv. LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	3.3.90.37.00	1.001.0000.0000	905	4.000.000,00
15.451.0010.1.0277	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Públic OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	910	2.000.000,00
		3.3.90.39.00	1.620.0000.0000	907	894.948,00
04.01.00.00 04.01.01.00 10.122.0002.2.0017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção da Unidade - SEMUS				







Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310033003900310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Gerência de Administração Financeira

### ANEXO III Previsão de Receita 2021 - Tesouro

Descrição	Reprogramado	Reprogramado	Aumento/	%
	Julho/2021	2021	Redução(*)	
<b>Receita Tesouro Previsita</b>	<b>502.446.909</b>	<b>529.116.954</b>	<b>26.670.045</b>	<b>5,3%</b>
Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	146.188.960	152.661.155	6.472.195	4,4%
Transferencias da União	95.448.452	102.176.301	6.727.849	7,0%
Transferencias do Estado	255.095.797	268.565.797	13.470.000	5,3%
Outras Receitas	5.713.700	5.713.700	0	0,0%
<b>Repasse Constitucional</b>	<b>237.318.139</b>	<b>253.585.059</b>	<b>16.266.920</b>	<b>6,9%</b>
Câmara Municipal	21.133.507	21.133.507	0	0,0%
Repasse Educação 27,5%	63.267.593	66.836.875	3.569.282	5,6%
Retenção FUNDEB 20%	68.592.527	74.778.527	6.186.000	9,0%
Repasse Saúde 17%	84.024.512	90.536.150	6.511.638	7,7%
Reserva de Contingencia	300.000	300.000	0	0,0%
<b>Saldo Financeiro Recursos do Tesouro</b>	<b>265.128.770</b>	<b>275.531.895</b>	<b>10.403.124</b>	<b>3,9%</b>
<b>Receita Previsita FUNDEB</b>	<b>227.570.717</b>	<b>237.978.629</b>	<b>10.407.912</b>	<b>4,6%</b>
<b>Receita Previsita COSIP</b>	<b>27.749.035</b>	<b>28.643.984</b>	<b>894.948</b>	<b>3,2%</b>
<b>Receita Previsita Royalties Federal</b>	<b>5.315.727</b>	<b>5.315.727</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
<b>Receita Previsita Royalties Estadual</b>	<b>6.902.195</b>	<b>6.902.195</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
<b>Receita Previsita ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL</b>	<b>21.304.852</b>	<b>23.351.526</b>	<b>2.046.674</b>	<b>9,6%</b>

Obs.: Previsão Atualizada em 22/10/2021

(\*) O aumento dos valores de recursos do tesouro se referem a excesso de arrecadação.





---

Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310033003900310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.